



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 1.889, DE 15 DE JULHO DE 2011.

CONCEDE PROGRESSÃO À SERVIDORA NO EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898/2006 E DE ACORDO COM O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 00218/2009.

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder à **Terezinha de Jesus Furtado** servidora de provimento efetivo desta Câmara Municipal, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 1, a progressão do **Padrão G para o Padrão H**, adquirido na data de 21/05/2011.

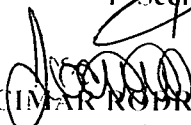
Art. 2º. O pagamento da progressão de que trata este Ato será devido a servidora a partir da data em que foi adquirida a progressão.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES.. 15 de julho de 2011.


RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara


ORVANIR PEDRO BOSCHETTI
1º Secretário


JOCIMAR RODRIGUES BORGES
2º Secretário